



## AUTORIZAÇÃO

Tratam os autos do Despacho nº 695/2026/GOINFRA/DPJ (SEI nº 86975595) oriundo da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, da Nota Técnica 8 (SEI nº 86975402) e do Termo de Aprovação de Projeto (SEI nº 86975500), referentes ao Projeto do Remanescente de Obra da Duplicação da Rodovia GO-210, trecho Perímetro Urbano de Rio Verde e o Trevo da GO-174, com extensão de 2,49 km, incluindo o Sistema de Drenagem.

À vista das manifestações supramencionadas, especialmente da instrução processual constante no Despacho nº 695/2026/GOINFRA/DPJ (SEI nº 86975595), bem como da manifestação da Gerência de Custos de Obras Rodoviárias, por meio do Despacho nº 121/2026/GOINFRA/PJ-GECOB (SEI nº 86974688), **AUTORIZO**, na forma da lei, a adoção das providências necessárias à contratação da obra referente ao projeto do remanescente da duplicação da Rodovia GO-210, no valor total de **R\$ 6.380.093,37** (seis milhões, trezentos e oitenta mil e noventa e três reais e trinta e sete centavos).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Obras Rodoviárias, para conhecimento, análise e adoção das providências subsequentes cabíveis.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 04/03/2026, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87026864** e o código CRC **CE560302**.

GABINETE DO PRESIDENTE  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -  
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4316.



Referência: Processo nº 202600036003623



SEI 87026864